



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital 03/2025 - COTAS PIBIC/PROPPIT para a execução do plano de trabalho “**Cenário da produção agropecuária do Estado do Pará**” no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

**1. PÚBLICO ALVO**

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Agronomia ou Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias, regularmente matriculado.
- 1.2. Colocar as habilidades requeridas conforme indicada no plano de trabalho do SIGAA.
  - 1.2.1 – Ter cursado as disciplinas de Cálculo, Física e Estatística.
  - 1.2.2 – Ter habilidade nos programas do Pacote Office (Word, Excel, Power Point).
- 1.3. Neste item o docente deve colocar a cota de bolsa de acordo com o resultado final e descrito no Edital conforme descrito abaixo:
  - a) *Uma Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):*
    - 13.2. *As cotas de ampla concorrência entendem-se como de livre acesso aos discentes.*
- 1.4. Os trabalhos poderão ser remotos, presencial ou híbrido.

**2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Deve ser informado nos editais que as inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas deve ser publicada.
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

**3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. O envio dos currículos (**Lattes e IRA**) deverá ser realizado até o dia 14/08/2025 para o e-mail **marcos.amaral@ufopa.edu.br**.
- 3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no(s) dia(s) 16/08 e o link e o horário das entrevistas virtuais serão enviados pelo e-mail dos candidatos até a data **15/08/2025**.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança das respostas.	3,0
Conhecimentos sobre a temática do Projeto.	2,0
Compreensão da importância da bolsa de iniciação científica.	2,0
Experiências acadêmicas na Universidade.	2,0
Proatividade em situações hipotéticas.	1,0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA**

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Médias das disciplinas na área – <b>MDA</b> (Física+Cálculo+Estatística)	10,0
Índice de Rendimento Acadêmico ( <b>IRA</b> ), disponibilizado no Histórico Escolar - <b>SIGAA</b>	10,0
Entrevista – <b>ENT</b>	10,0

3.5. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$\text{Média} = \frac{\text{IRA} + \text{MDA} + \text{ENT}}{3}$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail (marcos.amarl@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

#### 4. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	11/08 a 14/08
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1º fase)	15/08
Prazo para recursos à 1º fase	15/08 até às 19:00
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	15/08
Período de seleção de discentes (2º fase)	16/08
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	16/08
Interposição de recursos ao resultado preliminar	17/08
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	18/08
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	19/08
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	19/08

#### 5. DOS RECURSOS

Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: marcos.amarl@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4. O título do e-mail deve ser RECURSO – BOLSAS PIBIC 2025.

Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA**

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. O discente candidato e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2025 - COTAS PIBIC/PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2025/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 11 de agosto de 2025.

Marcos Antonio Correa Matos do Amaral

Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA**

**ANEXO A - Formulário de Recurso**

Enviar para (E-mail: [marcos.amaral@ufopa.edu.br](mailto:marcos.amaral@ufopa.edu.br)), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA**

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos**

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido